TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração e cancelar a LO nº 313517/2016, referente ao processo nº 170322/2012, em nome de João Roberto Romera, devido a correção da data de validade conforme expresso no PT 104111/CMIN/SUIMIS/2016..

Cuiabá, 27 de Outubro de 2016.

Original Assinado
Lilian Ferreira dos Santos.
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.